



BOLETIM

GERAL

Nº 123/2022
Belém, 01 DE JULHO DE 2022

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

(Total de 16 Páginas)

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

JOÃO JOSÉ DA SILVA JUNIOR - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

VIVIAN ROSA LEITE - TEN CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE
(91) 98899-6491

EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-6413

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE SAÚDE
(91) 98899-6415

JOSAFA TELES VARELA FILHO - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
(91) 98899-6350

ANDRE LUIZ NOBRE CAMPOS - CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

MARCELO MORAES NOGUEIRA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/2 DO EMG
(91) 98899-6426

ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

EDSON AFONSO DE SOUSA DUARTE - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOCBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCI
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

MIRÉIA CAFEZAKIS MOUTINHO - 1º TEN RRCONV
ASSESSOR DE RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL
(91) 98899-6355

EMANUEL JOSE SANTOS DUARTE - CEL RRCONV
CHEFE DA CAPELANIA MILITAR
(91) 98899-6380

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - MAJ QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

MICHEL NUNES REIS - TEN CEL QOBM
CHEFE DO CSMV/MOP
(91) 98899-6272

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GOES - TEN CEL QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

CELDO DOS SANTOS PIQUET JÚNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

MARCOS FELIPE GALUCIO DE SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

JOSE RICARDO SANCHES TORRES - TEN CEL QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

MARCELO HORACIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 9º GBM
(93) 98806-3817

HUGO CARDOSO FERREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - TEN CEL QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

EDEN NERUDA ANTUNES - MAJ QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM
CMT DO 18º GBM
(91) 98899-6300

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO - MAJ QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TEN CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

MARCOS NAZARENO SOUSA LAMEIRA - MAJ QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO NOVAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

DINALDO SANTOS PALHETA - MAJ QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

MONICA FIGUEIREDO VELOSO - TEN CEL QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - MAJ QOBM
CMT DO 26º GBM
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - MAJ QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUTINHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO - TEN CEL QOBM
CMT DA ABM
(91) 98899-6397

ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695

ÍNDICE**1ª PARTE****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO GOVERNADOR pág.4

GABINETE DO GOVERNADOR pág.5

2ª PARTE**ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC****Atos do Gabinete do Comandante-Geral**

DESCCLASSIFICAÇÃO pág.5

TRANSFERÊNCIA pág.5

PORTARIA Nº 243 DE 30 DE JUNHO DE 2022 pág.5

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO pág.5

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO pág.6

DESLIGAMENTO DE VOLUNTÁRIO CIVIL pág.6

RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE VOLUNTÁRIO CIVIL ... pág.6

INCLUSÃO DE VOLUNTÁRIO CIVIL pág.7

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ... pág.7

Atos do Gabinete do Chefe do EMG

Sem Alteração

Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE**ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA****Comando Operacional**

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO pág.8

Diretoria de Ensino e Instrução

OFERTA DE VAGAS PARA OS CICLOS OPERACIONAIS DE COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS - INSTRUÇÃO DE NIVELAMENTO DE CONHECIMENTO - INC PARA BOMBEIROS MILITARES. pág.8

Diretoria de Pessoal

RELAÇÃO DOS OFICIAIS COM INTERSTÍCIO COMPLETO ... pág.9

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ... pág.9

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ... pág.9

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO pág.9

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ... pág.9

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA ATIVA) pág.9

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA ATIVA) pág.9

INCLUSÃO DE DEPENDENTE pág.9

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA ATIVA) pág.9

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.9

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.10

INCLUSÃO DE DEPENDENTE pág.10

AJUDA DE CUSTO pág.10

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA ATIVA) pág.10

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA ATIVA) pág.10

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.10

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.10

ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO pág.10

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.10

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.10

ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO pág.10

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.11

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA APLICAR O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) E DATAS pág.11

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA ATIVA) pág.11

AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ ... pág.11

AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ ... pág.11

DESAVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL pág.11

DESAVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL pág.11

Diretoria de Saúde

ATA INDIVIDUAL DE REFORMA 007/2021 - SESSÃO 003/2021 - JPMSS (CB BM TIAGO DOS SANTOS PRESTES) pág.12

ERRATA - ATA DE REFORMA Nº 006/2019 - SESSÃO ORDINÁRIA Nº 012/2019 - JPMSS DA NOTA Nº 16835, PUBLICADA NO BG Nº 183 DE 04/10/2019 (MAX DO ESPIRITO SANTOS CARDOSO) pág.12

ERRATA - ATA DE REFORMA HOMOLOGADA Nº 014 - SESSÃO ORDINÁRIA 005/2020 O DA NOTA Nº 23450, PUBLICADA NO BG Nº 115 DE 22/06/2020 (CB BM ADAILTON DA SILVA DE ARAÚJO) pág.13

Ajudância Geral

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA pág.13

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL pág.13

LEGISLATIVO pág.14

Almoxarifado Central

RECEBIMENTO DE NOTAS NO SIMAS pág.15

Banda de Música

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO ... pág.15

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO ... pág.16

24º Grupamento Bombeiro Militar

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO ... pág.16

4ª PARTE**ÉTICA E DISCIPLINA****Diretoria de Pessoal**

CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO pág.16

CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO pág.16

**140º** ANO

1ª PARTE
ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR
DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado Pará, e

Considerando o artigo 12, alínea “a”, item “2” do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPA, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2022/651343,

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA, o **CB BM DEISON CARMO ALVES DOS SANTOS**, MF: 57189317/1.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de junho de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JUNHO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado Pará, e

Considerando o artigo 12, alínea “a”, item “2” do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado do Pará, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando as informações constantes no Processo no 2022/548595.

DECRETA:

Art. 1º. Colocar à disposição do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/ PA, o bombeiro militar **CB BM JULIO CEZAR SILVA CRUZ**, MF: 57218358/1.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de junho de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JUNHO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 821.853

Fonte: Diário Oficial nº 35.028, de 30 de junho de 2022 e Nota nº 47.980 – Ajudância Geral do CBMPA.

GABINETE DO GOVERNADOR
DECRETO Nº 2.458, DE 29 DE JUNHO DE 2022

Regulamenta o Fundo Especial de Bombeiros (FEBOM), criado pela Lei Estadual nº 9.234, de 24 de março de 2021, que instituiu o Código Estadual de Segurança contra Incêndios e Emergências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto nos arts. 112 e 120 da Lei Estadual nº 9.234, de 24 de março de 2021,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto regulamenta o Fundo Especial de Bombeiros (FEBOM), criado pela Lei Estadual nº 9.234, de 24 de março de 2021, que instituiu o Código Estadual de Segurança contra Incêndios e Emergências, vinculado ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA).

CAPÍTULO II
DO COMITÊ DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
Seção I
Da composição e do funcionamento

Art. 2º A gestão e a administração do Fundo Especial de Bombeiros (FEBOM) será realizada pelo Comitê de Gestão e Administração Superior do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA), composto por 7 (sete) membros pertencentes ao oficialato bombeiro-militar, assim constituído:

I - Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA);

II - Chefe do Estado-Maior Geral;

III - Coordenador Estadual Adjunto de Defesa Civil;

IV - Comandante Operacional ou ocupante de cargo equivalente;

V - Diretor de Finanças ou ocupante de cargo equivalente;

VI - Diretor de Apoio Logístico ou ocupante de cargo equivalente; e

VII - Diretor de Ensino e Instrução ou ocupante de cargo equivalente.

Parágrafo único. O Chefe da 6ª Seção do Estado-Maior Geral será o Secretário Executivo do

Comitê de Gestão e Administração Superior do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA), sem direito a voto.

Art. 3º Compete ao Comitê de Gestão e Administração Superior do Fundo Especial de Bombeiros (FEBOM):

I - deliberar sobre os planos e programas de aplicação de recursos do Fundo Especial de Bombeiros (FEBOM);

II - deliberar sobre os projetos a serem custeados com recursos do Fundo Especial de Bombeiros (FEBOM), ouvido o Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA);

III - aprovar o relatório de arrecadação das receitas e da realização das despesas, e a aplicação das disponibilidades fi nanceiras;

IV - elaborar a proposta para encaminhamento anual ao Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE/PA) da demonstração da receita e da despesa do exercício anterior, acompanhada dos respectivos comprovantes;

V - assessorar o presidente do Comitê nos demais assuntos pertinentes à gestão do Fundo Especial de Bombeiros (FEBOM);

VI - deliberar sobre proposta de alteração das normas referentes ao Fundo Especial de Bombeiros (FEBOM), a ser submetida ao Chefe do Poder Executivo, de forma discricionária;

VII - dispor sobre a separação dos recursos do Fundo Especial de Bombeiros (FEBOM); e

VIII - exercer outras competências previstas em lei ou regulamento.

Art. 4º Aos membros do Comitê de Gestão e Administração Superior do Fundo Especial de Bombeiros (FEBOM) compete:

I - participar das reuniões e exercer o direito de voto;

II - propor a convocação de reuniões extraordinárias;

III - realizar estudos e apresentar proposições, bem como apreciar e relatar as matérias que lhes forem atribuídas;

IV - requerer esclarecimentos que lhes forem úteis à melhor apreciação dos assuntos em pauta;

V - coordenar ou participar de comissões de estudos sobre matérias afetas à área de atuação do Comitê; e

VI - exercer outras competências previstas em lei ou regulamento.

Art. 5º O Comitê de Gestão e Administração Superior do Fundo Especial de Bombeiros (FEBOM) se reunirá com a maioria de seus membros:

I - trimestralmente, em sessões ordinárias; e

II - extraordinariamente, tantas vezes quantas forem convocadas pelo Presidente do Fundo Especial de Bombeiros (FEBOM), mediante comunicação prévia a todos os membros, com a indicação da pauta, local, data e hora da reunião.

§ 1º As convocações para as sessões ordinárias serão realizadas com até 10 (dez) dias úteis de antecedência e, para as sessões extraordinárias, com até 3 (três) dias úteis de antecedência ou em qualquer tempo, após a solicitação da demanda, respectivamente.

§ 2º As reuniões deverão contar, no mínimo, com a presença da maioria simples dos seus membros. § 3º As reuniões serão públicas e a pauta constará expressamente de cada uma das convocações, salvo matéria de caráter urgente, que poderá ser incluída pelo Presidente.

Art. 6º As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos dos membros presentes na reunião.

§ 1º O Presidente do Comitê de Gestão e Administração Superior terá direito a voto nominal e, em caso de empate, ao voto de qualidade.

§ 2º A deliberação sobre proposta de alteração das normas referentes ao Fundo Especial de Bombeiros (FEBOM), bem como a resolução dos casos omissos e as dúvidas de caráter interpretativo, serão tomadas em sessão extraordinária, com aprovação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total dos membros.

Art. 7º O Comitê de Gestão e Administração Superior do Fundo Especial de Bombeiros (FEBOM), por iniciativa de seu presidente ou por indicação de um de seus membros, poderá convidar personalidades de reconhecida competência em suas respectivas especialidades para participar de sessões e/ou apreciar matérias específi cas, sem direito a voto.

Seção II
Da Presidência

Art. 8º Compete ao presidente do Comitê de Gestão e Administração Superior do Fundo Especial de Bombeiros (FEBOM):

I - exercer-lhe a representação, incluída a função de ordenador de despesa;

II - convocar e presidir as reuniões, estabelecendo a correspondente ordem do dia;

III - supervisionar os trabalhos de secretaria e fi rmar a ata das reuniões;

IV - editar os atos necessários ao exato cumprimento das decisões do Comitê de Gestão e Administração Superior;

V - expedir atos e instruções para a boa execução dos dispositivos constitucionais, legais e regulamentares no âmbito do Fundo Especial de Bombeiros (FEBOM);

VI - supervisionar a execução dos serviços administrativos do Fundo Especial de Bombeiros (FEBOM);

VII - aprovar os planos de aplicação dos recursos do Fundo Especial de Bombeiros (FEBOM) encaminhados pelo Comitê de Gestão e Administração Superior e estabelecer as prioridades de execução das despesas; e

VIII - encaminhar, anualmente, ao Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE/PA) da demonstração da receita e da despesa do exercício anterior, acompanhada da respectiva prestação de contas.

Seção III
Da Secretaria Executiva

Art. 9º A Secretaria Executiva, responsável pelos serviços administrativos do Fundo Especial de



Bombeiros (FEBOM), será exercida pelo Chefe da 6ª Seção do Estado-Maior Geral, a quem compete:

I - elaborar e submeter à aprovação do Comitê de Gestão e Administração Superior do Fundo Especial de Bombeiros (FEBOM) normas, procedimentos, critérios e metas de suas atividades;

II - protocolar, coordenar, controlar e gerenciar todos os procedimentos administrativos, relativos ao Fundo Especial de Bombeiros (FEBOM);

III - providenciar a assinatura do presidente do Comitê de Gestão e Administração Superior do Fundo Especial de Bombeiros (FEBOM) nos documentos que se fizerem necessários;

IV - controlar as liberações de recursos;

V - acompanhar a movimentação fi nanceira, a aplicação dos recursos e a execução orçamentária, segundo as normas vigentes;

VI - emitir relatórios gerenciais relativos à demonstração das disponibilidades e dos recursos fi nanceiros utilizados;

VII - arquivar todas as documentações e processos, para auditoria dos órgãos de controle interno e externo;

VIII - coordenar a elaboração dos orçamentos anuais e dos planos plurianuais relativos ao Fundo Especial de Bombeiros (FEBOM), submetendo-os à aprovação do Comitê de Gestão e Administração Superior, na estrita observância do cronograma orçamentário do Estado;

IX - manter em arquivo a legislação pertinente ao Fundo Especial de Bombeiros (FEBOM), bem como cópias de análises elaboradas pelo Comitê de Gestão e Administração Superior e de pareceres jurídicos;

X - acompanhar o atendimento às solicitações de recursos fi nanceiros;

XI - dirigir o serviço de expediente, protocolo e arquivo;

XII - preparar o expediente do presidente do Comitê de Gestão e Administração Superior;

XIII - preparar a pauta, elaborar as atas das reuniões e publicá-las em Boletim Geral;

XIV - convocar os integrantes do Comitê de Gestão e Administração Superior, por meio de correio eletrônico;

XV - estar presente e secretariar as reuniões do Comitê de Gestão e Administração Superior;

XVI - colher as assinaturas dos integrantes do Comitê de Gestão e Administração Superior;

XVII - controlar os comparecimentos dos integrantes do Comitê de Gestão e Administração Superior, nas reuniões;

XVIII - propor medidas de interesse da Secretaria Executiva;

XIX - administrar a Secretaria Executiva;

XX - preparar e encaminhar ao presidente do Comitê de Gestão e Administração Superior, anualmente, os processos de prestação de contas, para análise e aprovação;

XXI - manter registro fi nanceiro e contábil das receitas e despesas relacionadas às ações desenvolvidas pelo Fundo Especial de Bombeiros (FEBOM);

XXII - elaborar a proposta orçamentária anual do Fundo Especial de Bombeiros (FEBOM);

XXIII - elaborar e divulgar o demonstrativo atualizado da execução orçamentária do Fundo Especial de Bombeiros (FEBOM); e

XXIV - exercer outras competências previstas em lei ou regulamento.

Parágrafo único. Nos impedimentos administrativos do Chefe da 6ª Seção do Estado-Maior Geral, este será substituído por militar previamente designado pelo presidente do Comitê de Gestão e Administração Superior do Fundo Especial de Bombeiros (FEBOM).

CAPÍTULO III
DAS RECEITAS

Art. 10. Os recursos provenientes das receitas serão recolhidos ao Fundo Especial de Bombeiros (FEBOM) e movimentados em conta corrente aberta especifica mente para essa finalidade no Banco do Estado do Pará S/A (BANPARÁ).

§ 1º Os recursos depositados na conta do Fundo Especial de Bombeiros (FEBOM) deverão ser separados, conforme a natureza de sua origem.

§ 2º O Comitê de Gestão e Administração Superior disporá sobre a separação dos recursos do Fundo Especial de Bombeiros (FEBOM), respeitados os objetivos descritos na Lei Estadual nº 9.234, de 2021.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Os casos omissos deste Decreto serão decididos pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA) ou pelo Comitê de Gestão e Administração Superior do Fundo Especial de Bombeiros (FEBOM), conforme o caso.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de junho de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 822.638

Fonte: Diário Oficial nº 35.029, Edição Extra, de 30 de junho de 2022 e Nota nº 47.985 – Ajudância Geral do CBMPA.

2ª PARTE

ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

DESCCLASSIFICAÇÃO

Desclassifco da função de motorista do Sr. Comandante-Geral do CBMPA, o **SD BM** GLEIDSON MAIA DE **SEIXAS**, MF 5932287/1, a contar de 01 de julho de 2022.

Fonte: Nota nº 47.970/2022 - Gab. Cmdº. do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

Transfiro, por necessidade do serviço, do QCG/Gabinete do Comando para a Academia Bombeiro Militar (ABM), o **SD BM** GLEIDSON MAIA DE **SEIXAS**, MF: 5932287/1, a contar de 01 de julho de 2022.

Fonte: Nota nº 47.971/2022 - Gab. Cmdº do CBMPA.

PORTARIA Nº 243 DE 30 DE JUNHO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o inciso VI do Art. 2º da portaria nº 234, de 28 de junho de 2022, publicada no Boletim Geral nº 121, de 29 de junho de 2022.

Art. 2º Exonerar os Oficiais abaixo das seguintes funções:

I- Chefe da 4ª Seção do EMG (BM/4), Tcel QOBM EDGAR AUGUSTO DA GAMA **GÓES**, MF: 5399424/1;

II- Comandante do 2º GBM/Castanhal, Tcel QOBM THIAGO SANTHIAELLE DE **CARVALHO**, MF: 54185299/1.

Art. 3º Nomear os Oficiais abaixo nas seguintes funções:

I- Comandante da Academia de Bombeiro Militar, Tcel QOBM THIAGO SANTHIAELLE DE **CARVALHO**, MF: 54185299/1.

II- Chefe da 4ª Seção do EMG (BM/4), Tcel QOBM FRANCISCO DA SILVA **JÚNIOR**, MF: 5749115/1;

III- Comandante do 2º GBM/Castanhal, Tcel QOBM EDGAR AUGUSTO DA GAMA **GÓES**, MF: 5399424/1.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2022.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota 47979 Gabinete do Comando.

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 219 DE 10 DE JUNHO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea “a” e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/624982, resolve:

Art. 1º Conceder 06 (seis) meses de Licença Especial ao **1º SGT QBM JOÃO LÚCIO DO AMARAL FIGUEIRA**, MF: 5610133/1, no período de 01/08/2022 a 27/01/2023, referente ao decênio de 01/03/2004 a 01/03/2014 (2ª Licença). Com apresentação dia 28/01/2023, pronto para o expediente e serviço. Considerando que 01 (um) ano e 06 (seis) meses de serviços prestados ao Exército Brasileiro, já foram averbados na 2ª licença, conforme Boletim Geral nº 060, de 02 de abril de 2013.

Art. 2º Ao Comandante do militar, fazer o controle regulamentar da licença informando o término através de documento à Diretoria de Pessoal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos a contar de 28 de janeiro de 2023.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 2022/624.982 - PAE.

Fonte: Nota nº 47.893 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 216 DE 09 DE JUNHO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADOR



ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º, e Art. 10 da Lei nº 5.731 de 15 de Dezembro de 1992;

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea “a” e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/623020- CBMPA, resolve:

Considerando que o militar usufruiu dos três meses anteriores, conforme o BG nº 185, 05/10/2021.

Art. 1º Conceder 03 (três) meses restantes de licença especial ao **1º SGT JÂNIO ÉRITON SAMPAIO LEAL**, MF: 5609887/1, no período de 01/07/2022 a 28/09/2022, referente ao decênio de 01/02/2004 a 01/02/2014 no CBMPA (2º licença). Apresentação dia 29/09/2022, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º Ao Comandante do militar, fazer o controle regulamentar da licença informando o término através de documento à Diretoria de Pessoal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos a contar de 29 de setembro de 2022

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 2022/623.020 - PAE.

Fonte: Nota nº47.957 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DESLIGAMENTO DE VOLUNTÁRIO CIVIL
PORTARIA Nº237 DE 28 DE JUNHO DE 2022.

Institui no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar, a inclusão dos Voluntários Cíveis.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando a Lei Federal nº 10.029, de 20 de dezembro de 2000, que estabelece Normas Gerais para a Prestação Voluntária de Serviços Administrativos nas Polícias Militares e nos Corpos de Bombeiros Militares;

Considerando o Decreto Estadual nº 1.297, de 18 de outubro de 2004, o qual dispõe sobre o serviço voluntário no âmbito da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Considerando a publicação da Portaria nº 617, de 08 de agosto de 2018, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 170/2018, que cria a Norma Reguladora dos Serviços Gerais e Administrativos dos Voluntários Cíveis.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2022/802425, resolve:

Art. 1º - DESLIGAR os Voluntários Cíveis abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade:	Função Nova:	Motivo Desligamento VC:	Situação:	Data do Desligamento:	Novo Setor:
VOL CIVIL JOÃO VICTOR SOUZA DA SILVA		GRAESP	SEM FUNCAO	A Pedido	Excluído	24/06/2022	DESLIGADO
VOL CIVIL LAYLTON DE FREITAS CORPES		QCG-EMG-BM5	SEM FUNCAO	A Pedido	Excluído	02/06/2022	DESLIGADO
VOL CIVIL LEONARDO ARTUR MORAES DOURADO		QCG-DTE	SEM FUNCAO	A Pedido	Excluído	01/06/2022	DESLIGADO
VOL CIVIL PEDRO HENRIQUE ALBUQUERQUE MOURA BARBOSA		QCG-EMG-BM5	SEM FUNCAO	A Pedido	Excluído	08/06/2022	DESLIGADO
VOL CIVIL RAFAELA LUIZA LOBO FERNANDES ARAUJO		1º GBM	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	01/07/2022	DESLIGADO
VOL CIVIL RODRIGO AMARAL SANTOS		QCG-DS	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	01/07/2022	DESLIGADO
VOL CIVIL VICTOR DA SILVA VALCACIO		CIOP	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	01/07/2022	DESLIGADO
VOL CIVIL VITORIA LILIAN FAUSTINO CORREA		QCG-DF	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	01/07/2022	DESLIGADO
VOL CIVIL WERICK SOARES DA SILVA		1º GPA	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	01/07/2022	DESLIGADO

Art. 2º- Esta portaria entrará em **vigor** na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar das datas especificadas no artigo anterior.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 47.975 - Diretoria de Pessoal

RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE VOLUNTARIO CIVIL
PORTARIA Nº236 DE 28 DE JULHO DE 2022.

Institui no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar, a renovação dos Voluntários Cíveis

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando a Lei Federal nº 10.029, de 20 de dezembro de 2000, que estabelece Normas Gerais para a Prestação Voluntária de Serviços Administrativos nas Polícias Militares e nos Corpos de Bombeiros Militares;

Considerando o Decreto Estadual nº 1.297, de 18 de outubro de 2004, o qual dispõe sobre o serviço voluntário no âmbito da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Considerando a publicação da Portaria nº 617, de 08 de agosto de 2018, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 170/2018, que cria a Norma Reguladora dos Serviços Gerais e Administrativos dos Voluntários Cíveis.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/802247, resolve:

Art. 1º - RENOVAR o contrato de prestação de Serviço dos Voluntários Cíveis do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, pelo período de 01(um) ano, os abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data Inicial do 1º Contrato:	Data Final do 1º Contrato Início da Renovação:	Data final da Renovação do Contrato:
VOL CIVIL ALLEF ALLEX FERREIRA CARDOSO		15º GBM	01/07/2021	01/07/2022	01/07/2023
VOL CIVIL ANA HELOISA SILVA ALMEIDA		25º GBM	01/07/2021	01/07/2022	01/07/2023
VOL CIVIL BRENO WILLIAM SILVA		QCG-AJG	01/07/2021	01/07/2022	01/07/2023
VOL CIVIL BRUNO LEONARDO NASCIMENTO PINHEIRO		QCG-EMG-BM1	01/07/2021	01/07/2022	01/07/2023
VOL CIVIL CINARA OLIVEIRA DA SILVA		8º GBM	01/07/2021	01/07/2022	01/07/2023
VOL CIVIL FLAVIA IANCA DOS SANTOS AGUIAR		QCG-DAL	01/07/2021	01/07/2022	01/07/2023
VOL CIVIL FRIEDRICH CANDIDO MAGALHÃES TEIXEIRA		QCG-AJG	01/07/2021	01/07/2022	01/07/2023
VOL CIVIL JENNYFER RAFAELLA GONÇALVES BISPO		CIOP	01/07/2021	01/07/2022	01/07/2023
VOL CIVIL JESSICA ALANDA ALMEIDA DOS SANTOS		7º GBM	01/07/2021	01/07/2022	01/07/2023
VOL CIVIL JOSE AUREO NEI AMARAL FILHO		CSMV/MOP	01/07/2021	01/07/2022	01/07/2023
VOL CIVIL LORENA DO ROSARIO MESCOUTO		24º GBM	01/07/2021	01/07/2022	01/07/2023
VOL CIVIL MITCHEL RYAN DA SILVA SALGADO		24º GBM	01/07/2021	01/07/2022	01/07/2023
VOL CIVIL THALIA BARBOSA MENDONÇA		CFAE	01/07/2021	01/07/2022	01/07/2023
VOL CIVIL THALYTA MARCELE FERREIRA DIAS		QCG-EMG-BM5	01/07/2021	01/07/2022	01/07/2023

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar das datas especificadas no artigo anterior.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 47.976 - Diretoria de Pessoal

INCLUSÃO DE VOLUNTÁRIO CIVIL
PORTARIA Nº242 DE 30 DE JULHO DE 2022.

Institui no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar, a inclusão dos Voluntários Cíveis.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando a Lei Federal nº 10.029, de 20 de dezembro de 2000, que estabelece Normas Gerais para a Prestação Voluntária de Serviços Administrativos nas Polícias Militares e nos Corpos de Bombeiros Militares;

Considerando o Decreto Estadual nº 1.297, de 18 de outubro de 2004, o qual dispõe sobre o serviço voluntário no âmbito da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Considerando a publicação da Portaria nº 617, de 08 de agosto de 2018, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 170/2018, que cria a Norma Reguladora dos Serviços Gerais e Administrativos dos Voluntários Cíveis.

Considerando Processo Administrativo Eletrônico 2022/833404, resolve:

Art. 1º - INCLUIR para prestação de Serviço, como Voluntário(s) Civil(s) do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, pelo período de 01(um) ano, conforme os nomes abaixo relacionados:

NOME	DATA DE CONTRATO	DATA FINAL	UNIDADE DE DESTINO	CARGO
ALEXANDRE COSTA RAMOS	01/07/2022	01/07/2023	QCG-ALMX	V.C
ALICE MAGALHÃES PESSOA	01/07/2022	01/07/2023	COP	V.C
ANA PAULA NASCIMENTO VIDAL	01/07/2022	01/07/2023	GRAESP	V.C
ANA LUIZA LIMA DOS SANTOS	01/07/2022	01/07/2023	8º GBM	V.C
CARLA YASYMY DE CARVALHO LIMA	01/07/2022	01/07/2023	19º GBM	V.C

EILEEN THIAGO MACEDO BEZERRA	01/07/2022	01/07/2023	11º GBM	V.C
EMANUELLE RIBEIRO PEREIRA	01/07/2022	01/07/2023	1º GPA	V.C
GUSTAVO DE SOUZA LOBATO NETO	01/07/2022	01/07/2023	QCG-DEI	V.C
ISABELAJANAINA MENDES LIMA RIBEIRO	01/07/2022	01/07/2023	PBV	V.C
LORENZO CAVALLERO SARRAF ALVES	01/07/2022	01/07/2023	CIOP	V.C
LUIZ CARLOS SAMUEL MARINHO LEAL	01/07/2022	01/07/2023	CIOP	V.C
MARIA JOANA ROCHA BRASIL	01/07/2022	01/07/2023	QCG-DAL	V.C
JULIA MAGNO DE SOUSA	01/07/2022	01/07/2023	QCG-BM5	V.C
NAIAH DOURADO MONTEIRO	01/07/2022	01/07/2023	FUNSAU	V.C
RAYSSA DA SILVA SOUSA MARQUES DA COSTA	01/07/2022	01/07/2023	SEGUP-CONSESP	V.C
YNAIARA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	01/07/2022	01/07/2023	18º GBM	V.C

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 01 de Julho de 2022 e cessando-os em 01 Julho de 2023.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 47.987 - Diretoria de Pessoal

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO .

EXTRATO DA PORTARIA Nº 120/IN/CONTRATO, DE 23 DE JUNHO DE 2022

Exercício: 2022
Processo nº : 2022/ 80431
Contrato nº 087/2022
Fiscal do Contrato: **TCEL QOBM JAIRO SILVA OLIVEIRA**, MF:5769981-2.
Fiscal Suplente do Contrato: **1º TEN QOABM LUIZ CARLOS DA CUNHA FEITOSA**, MF:5601851-1.
Objeto: aquisição de recarga de gás oxigênio medicinal para cilindros de 1m3 e 3m3,para as viaturas de unidade de resgate das Unidades Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros do Pará.
Valor: R\$ 57.500,00 (Cinquenta e sete mil e quinhentos reais).
Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.
Contratada: **MAIS GÁS INDÚSTRIA DE GASES LTDA**.
CNPJ:25.089.951/0001-00.
Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM**.
Protocolo: 821.063

EXTRATO DA PORTARIA Nº 122/IN/CONTRATO, DE 29 DE JUNHO DE 2022
Exercício: 2022
Processo nº: 2022/595595.
Contrato nº: 090/2022
Fiscal do Contrato: **CB BM ISMAEL JUNIOR PANTOJA DA SILVA**, MF: 57218552-1. Fiscal Suplente do Contrato: **3º SGT BM ROGÉRIO DA CUNHA BRITO**, MF: 54185276-1.
Objeto: é a aquisição de 518 (quinhentos e dezoito) cestas de ajuda humanitária, a fim de realizar ação de resposta ao município de Jacareacanga-PA, o qual solicita ajuda humanitária, em virtude de decretação de Situação de Emergência.
Valor: R\$ 135.363,76 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais, setenta e seis centavos).
Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.
Contratada: **DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA**.
CNPJ: 42.292.712/0001-71.
Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM**.
Protocolo: 821.497

CONTRATO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 090/2022
EXERCÍCIO: 2022
Objeto: a aquisição de 518 (quinhentos e dezoito) cestas de ajuda humanitária, a fim de realizar ação de resposta ao município de Jacareacanga - PA, o qual solicita ajuda humanitária, em virtude de decretação de Situação de Emergência.
Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 SRP / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2021 -**

CBMPA e Processo Administrativo Nº 2022/595595.
Data da assinatura: 29/06/2022
Funcional Programática: 06.182.1502.8828
Natureza da despesa: 339030
Fonte: 0101000000
Valor Global: R\$ 135.363,76 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais, setenta e seis centavos).
Vigência: 29/06/2022 ATÉ 29/06/2023
Contratada: **DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA**.
CNPJ: 42.292.712/0001-71.
Ordenador:**Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM**
Protocolo: 821.496

**OUTRAS MATÉRIAS.
EXTRATO DE DISTRATO**

CONTRATO: 120/2021 Objeto: A rescisão unilateral do contrato no 120/2021 – CBMPA, assinado em 14/12/2021 e com vigência de 12 (doze) meses, sendo publicado no Diário Oficial do estado nº 34.797 de 15/12/2021, que tem por objeto a aquisição de materiais ao Gabinete do Comando-Geral, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.
Data da assinatura: 29/06/2022
Data da Rescisão: A partir de 30/06/2022
Contratada: **RNB FIGUEIREDO SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI**
CNPJ: 33.586.851/0001-17
Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM**
Protocolo: 821.504

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 2022/20 DATA: 29/06/2022

ORIGEM: FISP DESTINO: CBM
Descrição: 08 UNIDADES DE CARRETAS PARA EMBARCAÇÃO, FORTCAR,PWC 600, CARROCERIA ABERTA, ANO 2022 ADQUIRIDO ATRAVÉS DO CONTRATO DE Nº 19/2021 CPL/FISP. RP: 68102 a 68109.
VINICIUS PINHEIRO CARVALHO - DIRETOR ORDENADOR DO FISP/SEGUP
HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - COMANDANTE GERAL DO CBMPA
Protocolo: 821.479
Fonte: Diário Oficial nº 35.028, de 30 de junho de 2022 e Nota nº 47.983 – Ajudância Geral do CBMPA.

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

Sem Alteração

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

Sem Alteração

**3ª PARTE
ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA**

Comando Operacional

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

NOTA DE SERVIÇO Nº114/2022-COP, **“SERVIÇO DE DESPACHANTE DE RESGATE NO CIOP JULHO/2022”**.
COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.
NOTA DE SERVIÇO Nº115/2022-COP, **“PREVENÇÃO NO ARRAIAL DO PAVULAGEM 03/07/2022”**.
OFÍCIO Nº18/2022, PAE Nº2022/585259 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.
NOTA DE SERVIÇO Nº116/2022-COP, **“CONDUTOR DA VIATURA ATP - JULHO DE 2022”**.
COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.
ORDEM DE SERVIÇO Nº051/2022-18ºGBM, **“REFORÇO DE EFETIVO PARA A GUARNIÇÃO DE SERVIÇO DIÁRIO NO MÊS DE JULHO DE 2022”**.
PROTOCOLO: 2022/767184 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.
ORDEM DE SERVIÇO Nº060/2022-24ºGBM, **“PREVENÇÃO DURANTE XXXII FEIRA DA CULTURA DE AGOSTO CORREA-PA 2022”**.
PROTOCOLO: 2022/815933 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.
ORDEM DE SERVIÇO Nº072/2022-23ºGBM, **“PREVENÇÃO AO 1ºBOX NIGH”**.
PROTOCOLO: 2022/814144 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.
NOTA DE SERVIÇO Nº033/2022-19ºGBM, **“SUPRESSÃO DE VEGETAL”**.
PROTOCOLO: 2022/12058 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.
ORDEM DE SERVIÇO Nº059/2022-24ºGBM, **“PROTEÇÃO BALNEÁRIA POR GUARDA-VIDAS NA**

PRAIA DE AJURUTEUA REFORÇO PARA A OPERAÇÃO VERÃO 2022”.
PROTOCOLO: 2022/816553 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº004/2022-ALMOXARIFADO GERAL DO CBMPA, **“TRANSPORTE DE MATERIAL PERMANENTE DO CBMPA”.**
PROTOCOLO: 2022/769474 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº005/2022- ALMOXARIFADO GERAL CBMPA, **“TRANSPORTE DE MATERIAL DE CONSUMO DO CBMPA”.**
PROTOCOLO: 2022/769351 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº052/2022-18ºGBM, **“PREVENÇÃO NO TAF E INSTRUÇÃO DE OPERAÇÃO EM ÁREA DE SELVA - 8ºBPM/SOURE”.**
PROTOCOLO: 2022/768409 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº058/2022-ABM, **“CORTE DE ÁRVORE”.**
PROTOCOLO: 2022/817428 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº093/2022-4ºGBM, **“BUSCA E RESGATE DE PESSOA DESAPARECIDA EM ÁREA DE COBERTURA VEGETAL DE RISCO NA FLORESTA ESTADUAL TROMBETAS, COMUNIDADE JAMARACURÚ, ORIXIMINÁ/PA”.**
PROTOCOLO: 2022/816742 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº057/2022-ABM, **“CORTE DE ÁRVORE”.**
PROTOCOLO: 2022/816975 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº094/2022-4ºGBM, **“REFORÇO DO TREM DE SOCORRO DO 4ºGBM, NO POSTO AVANÇADO BOMBEIRO MILITAR DE ALTER DO CHÃO - MÊS DE JULHO”.**
PROTOCOLO: 2022/817590 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº086/2022-4ºGBM, **“TRANSPORTE DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS DA DAL REFRIGERAÇÃO AO 7ºGBM”.**
PROTOCOLO: 2022/732722 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº061/2022-24ºGBM, **“CONDUTOR PARA A OPERAÇÃO VERÃO 2022”.**
PROTOCOLO: 2022/819806 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº032/2022-13ºGBM, **“DESLOCAMENTO DA VTR ARL-13 DO QUARTEL DO 13ºGBM - SALINÓPOLIS PARA O QCG DO CBMPA DIA 29 DE JUNHO DE 2022”.**
PROTOCOLO: 2022/817292 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº010/2022-28ºGBM, **“SERVIÇO DE PREVENÇÃO E ORIENTAÇÃO POR GUARDA-VIDAS NOS FINAIS DE SEMANA DO MÊS DE JULHO DE 2022, NA ORLA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ”.**
PROTOCOLO: 2022/794507 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº073/2022-2ºGBM, **“INSTRUÇÃO DE ARMAMENTO E TIRO POLICIAL - CFP PM 2022 - POLO CASTANHAL”.**
PROTOCOLO: 2022/801863 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº074/2022-2ºGBM, **“II TORNEIO DE PESCA ESPORTIVA DO ABADE - VERÃO TROPICAL 2022”.**
PROTOCOLO: 2022/809349 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº020/2022-SEÇÃO DE LOGÍSTICA DO COP, **“APOIO LOGÍSTICO OPERACIONAL NAS DIVERSAS MISSÕES REALIZADAS PELA SEÇÃO DE LOGÍSTICA DO COMANDO OPERACIONAL NO MÊS JUNHO”.**
PROTOCOLO: 2022/822793 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº059/2022-ABM, **“CORTE DE ÁRVORE”.**
PROTOCOLO: 2022/824113 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº047/2022-1ºGPA, **“PREVENÇÃO NA INSTRUÇÃO PRÁTICA DE SUPORTE BÁSICO DE VIDA AO AFOGADO PARA OS ALUNOS DO CFP PM PARAGOMINAS-PA”.**
PROTOCOLO: 2022/817397 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº040/2022-ABM, **“CORTE DE ÁRVORE”.**
PROTOCOLO: 2022/625336 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº073/2022-23ºGBM, **“PREVENÇÃO REFERENTE A VISITA DO GOVERNADOR DO ESTADO NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS”.**
PROTOCOLO: 2022/824379 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº052/2022-1ºGMAF, **“CURSO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MERGULHO AUTÔNOMO”.**
PROTOCOLO: 2022/818244 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº046/2022-22ºGBM, **“FESTIVIDADE DE NOSSA SENHORA DO PILAR PADROEIRA DA VILA DE CURUÇAMBA”.**
PROTOCOLO: 2022/825847 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº066/2022-8ºGBM, **“APOIO INSTRUÇÃO EM ÁREA DE SELVA CFP PM TUCURUI”.**
PROTOCOLO: 2022/826482 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº067/2022-8ºGBM, **“EVENTOS PREFEITURA MUNICIPAL JULHO 2022”.**
PROTOCOLO: 2022/827275 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº023/2022-AJG, **“SERVIÇO DE CORTE DE VEGETAL”.**
PROTOCOLO: 2022/828296 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº027/2022-1ºGBS, **“SERVIÇO DE REFORÇO DE GUARNIÇÃO DO 1ºGBS”.**
PROTOCOLO: 2022/823018 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº110/2022-5ºGBM, **“REFORÇO DE GUARDA-VIDAS NA PRAIA DO TUCUNARÉ”.**
PROTOCOLO: 2022/826962 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

Fonte: Nota nº 47.973 - Comando Operacional do CBMPA.

Diretoria de Ensino e Instrução

OFERTA DE VAGAS PARA OS CICLOS OPERACIONAIS DE COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS - INSTRUÇÃO DE NIVELAMENTO DE

CONHECIMENTO - INC PARA BOMBEIROS MILITARES.

I - A referida mobilização atende às iniciativas do **Plano de Mobilização e Apoio da SENASP/DFNSP - 2022, Combate aos Incêndios Florestais e Queimadas no Brasil**, plano este determinado pelo Exmº Sr. Ministro da Justiça e Segurança Pública, cujo objetivo "é promover a integração entre os órgãos de segurança pública e defesa civil, entes federais, estaduais e autarquias envolvidos na operação de combate aos incêndios florestais, de maneira coordenada e sinérgica, visando antecipar ações, preventivas e repressivas, de apoio operacional".

II - Nesse sentido, os profissionais indicados permanecerão mobilizados pelo período de 45 à 60 dias, a contar de 14 de julho de 2022, ápice da temporada de incêndios florestais na maioria dos biomas brasileiros, perfazendo jus a plano de saúde durante o período de mobilização, diárias de custo e passagem aérea quando deslocado de sua sede.

III - Neste sentido, solicito aos Comandantes de unidades e/ou Chefes de seções administrativas, o mais breve possível, a indicação de militares voluntários a participarem da INC/CINF 2021.

IV – Segue as informações de vagas e locais, conforme o quadro abaixo:

1º CICLO DE MOBILIZAÇÃO (MARABÁ)			
BOMBEIRO MILITAR (PARÁ) NÃO CAPACITADOS COM A INC REGULAR/FLORESTAL		BOMBEIRO MILITAR (COIRMÁS) NÃO CAPACITADOS COM A INC REGULAR/FLORESTAL	
CARGO	VAGAS	CARGO	VAGAS
Oficial Subalterno	02	Oficial Subalterno	5
Praças	18	Praças	35
SUB TOTAL	20 VAGAS	SUB TOTAL	40 VAGAS
TOTAL GERAL	60 VAGAS		
Observação: As vagas destinadas à oficiais subalternos poderão se preenchidas por praças.			

1º CICLO DE MOBILIZAÇÃO (ITAITUBA)			
BOMBEIRO MILITAR (PARÁ) NÃO CAPACITADOS COM A INC REGULAR/FLORESTAL		BOMBEIRO MILITAR (COIRMÁS) NÃO CAPACITADOS COM A INC REGULAR/FLORESTAL	
CARGO	VAGAS	CARGO	VAGAS
Oficial Subalterno	02	Oficial Subalterno	5
Praças	18	Praças	35
SUB TOTAL	20 VAGAS	SUB TOTAL	40 VAGAS
TOTAL GERAL	60 VAGAS		
Observação: As vagas destinadas à oficiais subalternos poderão se preenchidas por praças.			

V - DAS DOCUMENTAÇÕES A SEREM ENVIADAS VIA PAE, PARA A DIRETORIA DE ENSINO:

1. Declaração de Fé de Ofício assinada pelo Comandante imediato e indicado;
[DECLARAÇÃO DE FÉ DE OFÍCIO](#)

2. Ficha de Inscrição e Cadastro a ser preenchida e assinada no sistema intranet da DFNSP após liberação de login e senha;

3. Cópia legível e colorida da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com validade superior a 60 dias frente e verso.

4. Todos os indicados deverão realizar o Cadastro de Usuário Externo no Sistema Eletrônico de Informação - S E I, no link : https://sei.mj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_enviar_cadastro&acao_origem=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0

5. Grupo Bombeiros 1º Ciclo/2022 - APP Telegram, para acesso dos profissionais indicados para fins de ajustes administrativos;

6. Todos os indicados deverão enviar suas documentações via PAE para está Diretoria de Ensino até as **10:00h do dia 05/07/2022**;

OBS: O login e a senha só serão liberadas após o envio completo das documentações.

Michela de Paiva Catuaba – **MAJ QOBM**
Subdiretora de Ensino e Instrução do CBMPA
Fonte: Nota nº 47.968 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

Diretoria de Pessoal

RELAÇÃO DOS OFICIAIS COM INTERSTÍCIO COMPLETO

FICA INCLUIDO NA RELAÇÃO, CONFORME NOTA Nº 46.683, OS OFICIAIS COM INTERSTÍCIOS COMPLETOS ATÉ A DATA DA PROMOÇÃO PREVISTA PARA 25 DE SETEMBRO DE 2022, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 13, 22 (Incisos II a IX) e 38 DA LEI Nº 8.388, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016 e Art. 35 e 39 DO DECRETO 1.672 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016. TENDO COMO REFERÊNCIA A PUBLICAÇÃO EM BOLETIM GERAL Nº 102 DE 31 DE MAIO DE 2022.

1- QUADRO DE COMBATENTE - QOBM

1.1 - AO POSTO DE PRIMEIRO TENENTE

Nº	NOME	POSTO	ÚLTIMA PROMOÇÃO
01.	DAVID BARROS DE ARAÚJO	2º TEN	25/09/2018

2- QUADRO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS - QOABM

2.1 - AO POSTO DE CAPITÃO QOA

Nº	NOME	POSTO	ÚLTIMA PROMOÇÃO
01.	LUIZ WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS	1º TEN	21/04/2020

Belém/PA, 06 de Junho de 2022

Edinaldo **Rabelo** Lima - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Nota nº 46.867 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaro para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **ST BM RR TONI CARLOS MIRANDA DE SOUZA**, MF: 5430534/1, RG: 1881708, CPF: 425.771.282-15, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de março de 1993, conforme publicação em Boletim Geral nº 041 de 04 de março de 1993. Averbou em seus Assentamentos mais 12 (doze) meses de tempos de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme publicação em Boletim Geral nº 058 de 24 de março de 1995, e foi transferido para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 01 de março de 2022, conforme Portaria RR nº 593 de 11 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 34.887 de 10 de março de 2022. O mesmo não utilizou uma Licença Especial referente ao 2º decênio de 01 de março de 2003 a 01 de março de 2013, **NÃO** sendo utilizadas para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPPS não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração avaliada pela Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Quartel em Belém-PA, 06 de Junho de 2022.

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento: 20.420 e Nota: 46.932 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaro para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **ST BM RR JEFFERSON FERREIRA DE BRITO**, MF: 5124328/1, RG: 2122641, CPF: 394.516.822-87, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de abril de 1990, conforme publicação em Boletim Geral nº 03, de 25 de abril de 1990 e foi transferido para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 01 de março de 2019, conforme Portaria RR nº 446, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral nº 47, de 12 de março de 2019. O mesmo não utilizou uma Licença Especial referente ao 2º decênio de 01 de abril de 2000 a 01 de abril de 2010, **NÃO** sendo utilizadas para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPPS não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração avaliada pela Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Quartel em Belém-PA, 06 de Junho de 2022.

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal DO CBMPA

Fonte: Requerimento: 20.436 e Nota: 46.940 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua as alíneas a, b ou c, do §1º, do Art. 52; Inciso I do Art. 101; e caput do Art. 102; da Lei nº 5.251/1985:

Nome	Matricula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/PAE:
2 SGT QBM WALDEMIR MELO COSTA	5426197/1	Encaminhado ao IGEPPS	08/06/2022	2022/710649

DESPACHO:

1. O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente, após nonagésimo primeiro dia subsequente ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva do militar de sua unidade, desde que DEFERIDO pelo IGEPPS, deverá providenciar publicação em BG da desobrigação das atividades laborais do mesmo e informar via PAE a Diretoria de Pessoal (ODP-004 BG 90/2021)

Fonte: Requerimento nº 20.343 e Nota nº 47.054 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaro para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **CAP BM RR RONALDO CAMARA DA SILVA**, MF: 5452732/1, RG: 1978435, CPF: 425.451.702-59, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de março de 1993, conforme publicação no Boletim Geral nº 041 de 04 de março de 1993. Averbou em seus Assentamentos mais 1 (um) ano e 1 (um) dia de tempo de serviços prestados ao Ministério da Marinha, conforme publicado em Boletim Geral nº 017/97 e foi transferido para a Reserva Remunerada a contar de 01 de junho de 2021, conforme Portaria RR nº 1.408 de 24 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial nº 34.607/21. O mesmo não utilizou 4 (quatro) meses de uma Licença Especial referente ao 2º decênio de 01 de março de 2003 a 01 de março de 2013, **NÃO** sendo utilizadas para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPPS não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002.

Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração avaliada pela Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Quartel em Belém-PA, 13 de junho de 2022.

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento: 20.457 e Nota: 47.224 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA ATIVA)

Declaramos, para os devidos fins de direito, que o **2º SGT QBM JACKESON DA SILVA FERREIRA**, RG: 2334627; MF: 5399173/1; CPF: 428.366.702-15, nascido no dia 06 de julho de 1973, foi incluído no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de agosto de 1992, publicada no Boletim Geral nº 0148 de 18 de agosto de 1992 e perfaz, até a presente data, **29 (VINTE E NOVE) ANOS, 10 (DEZ) MESES E 26 (VINTE E SEIS) DIAS** de efetivo serviço prestado a esta

Corporação, sob o regime estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Militares do Estado do Pará), com alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021. Está averbado em seus assentamentos, para fins de inatividade e em consonância com a Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021: **05 (CINCO) MESES** de serviço prestado ao Exército conforme publicação no Boletim Geral nº 092 de 15 de maio de 2002; **01 (UM) ANO E 29 (VINTE E NOVE) DIAS** contados para jovem aprendiz conforme publicação no Boletim Geral nº 163 de 31 de agosto de 2021. **Totalizando o tempo de: 31 (TRINTA E UM) ANOS; 04 (QUATRO) MESES E 25 (VINTE E CINCO) DIAS** de serviços. Nada mais havendo em relação ao militar, ratifico as informações acima descritas.

Quartel em Belém, 27 de Junho de 2022

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 19.845 e Nota nº 47.774 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA ATIVA)

Declaramos, para os devidos fins de direito, que o **2º SGT QBM-COND GERSON CORRÊA AMADOR**, RG: 15861; MF: 5398568/1; CPF: 257.521.032-15, nascido no dia 25 de julho de 1965, foi incluído no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de agosto de 1992, publicada no Boletim Geral nº 0148 de 18 de agosto de 1992 e perfaz, até a presente data, **29 (VINTE E NOVE) ANOS, 10 (DEZ) MESES E 27 (VINTE E SETE) DIAS** de efetivo serviço prestado a esta Corporação, sob o regime estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Militares do Estado do Pará), com alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021. Totalizando o tempo de efetivo serviço de: **29 (VINTE E NOVE) ANOS, 10 (DEZ) MESES E 27 (VINTE E SETE) DIAS** de serviços. Nada mais havendo em relação ao militar, ratifico as informações acima descritas.

Quartel em Belém, 28 de Junho de 2022

EDNALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 19.908 e Nota nº 47.846 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matricula	Grau de Parentesco	Nome do Dependente	Data de Nascimento	C.P.F.
SD QBM ANTONIO EDUARDO DE SOUSA SILVA	5932317/1	FILHA	MAITÉ MACIEL SILVA	04/12/2019	087.915.342-32

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP e SPP/DP para providências;
Fonte: Requerimento Nº 20.885 e Nota Nº 47.872 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA ATIVA)

Declaramos, para os devidos fins de direito, que o **3º SGT QBM ROBSON BEZERRA DA SILVA**, RG: 3865205; MF: 54190855/2; CPF: 664.873.402-78, nascido no dia 29 de junho de 1980, foi incluído no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de abril de 2006, publicada no Boletim Geral nº 084 de 08 de maio de 2006 e perfaz, até a presente data, **16 (DEZESSEIS) ANOS, 01 (UM) MES E 20 (VINTE) DIAS** de efetivo serviço prestado a esta Corporação, sob o regime estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Militares do Estado do Pará), com alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021. **Totalizando o tempo de efetivo serviço de: 16 (DEZESSEIS) ANOS; 01 (UM) MES E 20 (VINTE) DIAS** de serviços. Nada mais havendo em relação ao militar, ratifico as informações acima descritas.

Quartel em Belém, 28 de Junho de 2022

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 20.023 e Nota nº 47.873 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
TEN CEL QOCBM JOSÉ MARIO BARBOSA DE BRITO	57197265/1	QCG-DS	2021	ABR	JUN	01/06/2022	20/06/2022	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 20.898 e Nota nº 47.896 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:

TEN CEL QOSBM - DEN CAROLINE DA SILVA FRAZÃO	57197269/1	QCG-DS	2021	JUL	DEZ	20/12/2022	18/01/2023	INTERESSE PRÓPRIO
--	------------	--------	------	-----	-----	------------	------------	-------------------

Fonte: Requerimento nº 19.475 e Nota nº 47.899 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:	C.P.F.:
SD QBM RAQUEL LOPES DE ANDRADE	5932576/1	FILHA	CATARINA LOPES DE ANDRADE	21/05/2022	103.377.052-32

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP e SPP/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 20.902 e Nota nº 47.905 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
3 SGT QBM EDUARDO XAVIER DOS SANTOS	561040 0/1	19º GBM	221 DE 30NOV2021	CFAE	1/2 Soldo

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 20.882 e Nota nº 47.907 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA ATIVA)

Declaramos, para os devidos fins de direito, que o **3º SGT QBM JOSÉ RAUL FIGUEIRA FERREIRA**, RG: 2226311; MF: 5421047/1; CPF: 414.764.412-00, nascido no dia 15 de novembro de 1972, foi incluído no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de março de 1993, publicada no Boletim Geral nº 041 de 04 de março de 1993 e perfaz, até a presente data, **29 (VINTE E NOVE) ANOS, 03 (TRÊS) MESES E 29 (VINTE E NOVE) DIAS** de efetivo serviço prestado a esta Corporação, sob o regime estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Militares do Estado do Pará), com alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021.Totalizando o tempo de efetivo serviço de: **29 (VINTE E NOVE) ANOS, 03 (TRÊS) MESES E 29 (VINTE E NOVE) DIAS** de serviços. Nada mais havendo em relação ao militar, ratifico as informações acima descritas.

Quartel em Belém, 29 de Junho de 2022

EDINALDO RABELO LIMA - **CEL QOBM**
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 20.112 e Nota nº 47.909 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA ATIVA)

Declaramos, para os devidos fins de direito, que o **SD QBM HILVAN ROBSON DA SILVA MATHIAS**, RG: 5915411; MF: 5932250/1; CPF: 003.643.352-70, nascido no dia 03 de maio de 1991, foi incluído no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de março de 1993, publicada no Boletim Geral nº 026 de 07 de fevereiro de 2017 e perfaz, até a presente data, **05 (CINCO) ANOS, 05 (CINCO) MESES E 02 (DOIS) DIAS** de efetivo serviço prestado a esta Corporação, sob o regime estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Militares do Estado do Pará), com alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021.Totalizando o tempo de efetivo serviço de **05 (CINCO) ANOS, 05 (CINCO) MESES E 02 (DOIS) DIAS** de serviços. Nada mais havendo em relação ao militar, ratifico as informações acima descritas.

Quartel em Belém, 29 de Junho de 2022

EDINALDO RABELO LIMA - **CEL QOBM**
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 20.227 e Nota nº 47.912 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:

3 SGT QBM JOHNNY DE AQUINO DA SILVA	57173408/1	26º GBM	2021	JUL	DEZ	01/12/2022	30/12/2022	INTERESSE PRÓPRIO
-------------------------------------	------------	---------	------	-----	-----	------------	------------	-------------------

Fonte: Requerimento nº 20.897 e Nota nº 47.930- Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
2 SGT QBM AMAURY MIRANDA	5400040/1	21º GBM	2021	JUL	AGO	01/08/2022	30/08/2022	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 20.956 e Nota nº 47.931 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Passa a responder pela função, de acordo com o período especificado abaixo, em razão de o titular encontrar-se em gozo de férias:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
CAP QOABM LUIZ CARLOS NEVES MONTEIRO	5620759/1	QCG-AJG	01/05/2022	30/05/2022	MAJ - QOBM	RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE MELO	SUBCMT DO 30º GBM

Fonte: Nota nº 47.932 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
CAP QOABM JAIR NAZARENO BARBOSA DA SILVA	5428718	CFAE	2020	MAR	JUL	15/07/2022	03/08/2022	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 20.962 e Nota nº 47.933 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
1 SGT QBM ISAIAIS DE SOUSA ALVES	5398649/1	QCG-BANDA	2021	JUL	AGO	01/08/2022	30/08/2022	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento nº 20.970 e Nota nº 47.937 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Passa a responder pela função, de acordo com o período especificado abaixo, em razão de o titular encontrar-se em gozo de férias:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
MAJ QOBM ARTHUR ARTEAGA DURANS VILACORTA	54185300/1	QCG-DAL	04/07/2022	18/07/2022	CEL - QOBM	LUIZ ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA	DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO

Fonte: PAE nº 2022/810.620 e Nota nº 47.939 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:

2 SGT QBM-COND ROGERIO CERDEIRA BRITO	5397618/1	2º GBM	2020	SET	JUL	01/07/2022	30/07/2022	INTERESSE PRÓPRIO
---------------------------------------	-----------	--------	------	-----	-----	------------	------------	-------------------

Fonte: Requerimento nº 20.859 e Nota nº 47.940 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA APLICAR O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) E DATAS

Ficam designados os oficiais abaixo relacionados para compor a Comissão que tem por objetivo aplicar o TESTE DE APTIDÃO FÍSICA AOS OFICIAIS DO CBMPA, que concorrem às promoções previstas para o dia 25 de Setembro de 2022, conforme relação publicada no BG Nº 102 de 31/05/2022, assim como os oficiais que foram promovidos aos postos superiores constando na Inspeção de Saúde a inaptidão temporária para realizar o TAF, em promoções pretéritas.

- Presidente:**
CEL QOBM **EDUARDO CELSO** DA SILVA FARIAS
- Membros:**
TCEL QOBM MARÍLIA **GABRIELA** CONTENTE GOMES;
MAJ QOBM **MICHELA** DE PAIVA CATUABA;
MAJ QOBM **LENILSON** DA COSTA SILVA.
- Secretário:**
CAP QOBM RR CONV **JOAQUIM DOS SANTOS FREITAS NETO**

Natação, Flexão de Braço e Abdominal
Data: 05/07/2022 (terça-feira).
Local: ABM/CBMPA.
Endereço: TV. SN 24, Cidade Nova VII, Coqueiro, Ananindeua-PA.
Uniforme: Educação Física Completo, sunga (masculino); maiô e short (feminino).
Horário: 07h.

Corrida e Flexão na Barra
Data: 06/07/2022 (quarta-feira).
Local: IESP.
Endereço: Rodovia BR 316, KM 13, Marituba/PA.
Uniforme: Educação Física Completo.
Horário: 07h.
Determinações:

- A ata deverá ser encaminhada ao Secretário da CPO em até 48h após o término do TAF.
 - Todos os Comandantes deverão informar seu efetivo para cumprir rigorosamente as datas, horário e local da realização do TAF.
 - Os Comandantes dos quartéis do interior do estado que possuem oficiais que se enquadrem no objeto desta convocação deverão providenciar o TAF ao seu respectivo efetivo e encaminhar a Ata correspondente diretamente ao secretário da CPO até **20 de Julho 2022**, ressaltando que caso o Oficial esteja na capital no período do TAF poderá realizar o referido teste no local designado, sem ônus para o Estado.
 - A validade para fins de homologação do TAF é de 06 (seis) meses a contar da data de sua última realização, devendo o Oficial comparecer no local determinado para solicitá-la. (Art. 28 § 2º do Decreto Nº 1.672, de 28 de Dezembro de 2016).
 - A Comissão do TAF deverá providenciar o TESTE DE APTIDÃO FÍSICA PADRÃO utilizado pelo CBMPA, conforme Manual de Treinamento Físico Militar aprovado pelo Comandante Geral do CBMPA através da Portaria nº 645, de 26 de Novembro de 2007, publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 026, de 11 de Fevereiro de 2008 e enviar a referida ATA com os resultados a esta Comissão de Promoção de Oficiais no prazo 48 horas após o término do TAF, bem como em arquivo eletrônico via protocolo e para os e-mails do secretário da CPO: cpo@bombeiros.pa.gov.br e dpcbmpa@gmail.com.
 - Só poderá realizar o teste de aptidão física o militar que se encontra apto na inspeção de saúde, conforme ata da mesma.
- Obs:** Os militares que estão inaptos temporariamente em inspeção de saúde não são obrigados a comparecer ao local do TAF, porém poderá informar por meio de PAE, o Presidente da Comissão.

EDINALDO **RABELO** LIMA - **CEL QOBM**
Diretor de Pessoal do CBMPA e Secretário da CPO
Fonte: Nota nº 47.944 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA ATIVA)

Declaro para os devidos fins de direito, que o **1º SGT QBM VALDECIR SOUZA E SILVA**, RG: 1449614, CPF: 398.225.082-04, MF: 5430283/1, nascido no dia 20 de junho de 1970, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de março de 1993, conforme publicação no Boletim Geral nº 041 de 04 de março de 1993, soma até a presente data o tempo de **29 (VINTE E NOVE) anos e 04 (QUATRO) meses de efetivo serviço** prestado a esta Corporação, sob o Regime Estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985, (Estatuto dos Militares do Estado do Pará). Consta no assentamento do requerente a averbação de **03 (TRÊS) anos; 03 (TRÊS) meses e 15 (QUINZE) dias** de tempo de contribuição ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), para fins de reserva remunerada, publicada no Boletim Geral nº 095 de 22 de maio de 2013. Totalizando o tempo de **32 (TRINTA E DOIS) anos; 07 (SETE) MESES e 15 (QUINZE)**

dias de serviços. Nada mais havendo em relação ao militar, ratifico as informações acima descritas.
Quartel em Belém, 30 de junho de 2022.

EDINALDO **RABELO** LIMA - **CEL QOBM**
Diretor de Pessoal do CBMPA
Fonte: Requerimento nº 20.738 e Nota nº 47.948 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c PARECER Nº 156/2018 - COJ, publicado em Boletim Geral 149, de 20 de agosto de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar abaixo, o tempo de 02 (dois) anos 08(oito) meses e 06(seis) dias de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual de Ensino Médio "Escola Técnica Estadual do Pará"- Belém-PA.

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação)	Data Final (Averbação)	Dias (Averba):	Deferimento:
3 SGT QBM LIDIANNE PEREIRA GOMES LUCAS BARRETO	5718927/2/1	01/08/1994	30/12/1997	962 DIAS	Deferido

DESPACHO:
1. A SCP/DP para providenciar a respeito;
2. Registre-se, publique-se.
Fonte: Requerimento Nº 16.815 e Nota Nº 47.954 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c PARECER Nº 156/2018 - COJ, publicado em Boletim Geral 149, de 20 de agosto de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar abaixo, o tempo de 01 (um) ano e 06(seis) meses de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual de Ensino Médio "Professor Benício Lopes"- Castanhal-PA.

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação)	Data Final (Averbação)	Dias (Averba):	Deferimento:
1 SGT QBM-COND FLAVIO DE SOUZA BARROS	560136/3/1	03/02/1988	29/12/1992	540 DIAS	Deferido

DESPACHO:
1. A SCP/DP para providenciar a respeito;
2. Registre-se, publique-se.
Fonte: Requerimento Nº 20.403 e Nota Nº 47.956 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DESAVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL

Desaverbo dos assentamentos do bombeiros militar, o tempo computado da averbação de licença especial descrita abaixo.

Nome	Matrícula	Decênio de Referência:	BG DE AVERBAÇÃO:
3 SGT QBM ALEXSANDRO BAGUNDES BARATA	5427703/1	1ª	BG 093 22MAIO2015

Fonte: Requerimento Nº 20.599 e Nota Nº 47.958 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DESAVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL

Desaverbo dos assentamentos do bombeiros militar, o tempo computado da averbação de licença especial descrita abaixo.

Nome	Matrícula	Decênio de Referência:	BG DE AVERBAÇÃO:
2 SGT QBM MAURO SÉRGIO ALVES BARROS	5398053/1	1ª	BG 219 DE 26NOV2021

Fonte: Requerimento Nº 20.870 e Nota Nº 47.959 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

Diretoria de Saúde

ATA INDIVIDUAL DE REFORMA 007/2021 - SESSÃO 003/2021 - JPMSS (CB BM TIAGO DOS SANTOS PRESTES)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
CENTRO DE PERÍCIAS MÉDICA
JPMSS SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 003/2021 - JPMSS
ATA 007/2021
1ª VIA - Comando Geral - Corpo Militar de Saúde

A Junta Policial Militar Superior de Saúde inspecionou na presente sessão ordinária, o abaixo declarado que lhe foi apresentado de ordem superior e sobre seu estado de saúde preferiu o



seguinte parecer:

Nome: **TIAGO DOS SANTOS PRESTES**

Nascimento: **30 DE SETEMBRO 1986**

Naturalidade: **BELÉM/PARÁ**

Posto ou Graduação: **CB BM** RG: **4916358** MF: **57174024/1**

OBM: **20º GBM/MOSQUEIRO**

Parecer: Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS/PM - BM, sessão ordinária nº. 024/2020, datada de 09/11/2020. Incapaz definitivamente para o Serviço Bombeiro Militar. **Não está** total e permanentemente inválido para qualquer trabalho, **pode** prover os meios para sua subsistência. **Pode** exercer atividades **civis**. Está enquadrado no inciso **VI (sexto)**, do Art. 108 da Lei Estadual nº. 5.251 de 31/07/1985. **"Não é alienado mental"**.

Sala das Sessões da Junta de Inspeção de Saúde da PM/PA em 03.03.2021, Belém-PA.
Assinado(s).

CONFERE COM O ORIGINAL
COMPONENTES

CEL QOSPM (Médico) JOÃO BATISTA CARNEIRO COSTA
RG 25233 CRM 5325 - PRESIDENTE

MAJ QOSPM (Médico) WILSON RIBEIRO LOPES NETO
RG 37715 CRM 8222 - MEMBRO

MAJ QOSPM (Médico) EVANILDA LINS MARTINS
RG 37706 CRM 7964 - SECRETÁRIO

Fonte: Centro de Perícias Médicas - Sessão ordinária nº 003/2021 - JPMSS
Fonte: nº. 47904- Unidade de Perícias Médicas DS-CBMPA

ERRATA - ATA DE REFORMA Nº 006/2019 - SESSÃO ORDINÁRIA Nº 012/2019 - JPMSS DA NOTA Nº 16835, PUBLICADA NO BG Nº 183 DE 04/10/2019 (MAX DO ESPIRITO SANTOS CARDOSO)
INSPEÇÃO DE SAÚDE - SOLICITAÇÃO DE REFORMA

POLICIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL
CORPO MILITAR DE SAÚDE
UNIDADE DE DE PERÍCIAS MÉDICAS
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 012/19 JPMSS
ATA 006/19

1ª VIA
A Junta Policial Militar Superior de Saúde inspecionou na presente sessão ordinária, o abaixo declarado que lhe foi apresentado de ordem superior e sobre seu estado de saúde proferiu o seguinte parecer:

Nome: MAX DO ESPIRITO SANTOS CARDOSO
Nascimento: 15 DE FEVEREIRO DE 1974.
Naturalidade: PARAENSE
Posto ou Graduação: 3ºSGT BM RG: 2317986 MF: 5422744-1
OPM: 29ºGBM-MOJU
Diagnóstico: F 60.3 - Transtorno de Personalidade emocional instável

Parecer: Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS/BM, Sessão Ordinária nº 022/2019, datada de 12.06.19. Incapaz definitivamente para o serviço Bombeiro Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. pode prover os meios para sua subsistência, pode exercer atividades civis, faz jus aos proventos PROPORCIONAIS.. Está enquadrado no inciso VI (SEXTO), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. **NÃO É ALIENADO MENTAL.**
Sala das Sessões da Junta de Inspeção de Saúde da PMPA em 05.09.19, Belém-PA.
Assinado(s).

TEN CEL QOSPM/Méd. JOÃO BATISTA CARNEIRO COSTA
RG: 25233/CRM-PA: 5325 - Presidente

TEN CEL QOSPM/Méd JOSÉ JOZINO CARNEIRO AZEVEDO.
RG: 22666/CRM-PA: 4563 - Membro

TEN CEL QOSPM- BRUNO LUZ MORAIS
RG: 26551/CRM-PA: 5239 - SECRETÁRIO

Fonte: Protocolo 160071/2019 e Nota nº 16835/2019 - Diretoria de Pessoal CBMPA.

Errata:
POLICIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL
CORPO MILITAR DE SAÚDE
UNIDADE DE DE PERÍCIAS MÉDICAS
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 012/19 JPMSS
ATA 006/19
1ª VIA

A Junta Policial Militar Superior de Saúde inspecionou na presente sessão ordinária, o abaixo declarado que lhe foi apresentado de ordem superior e sobre seu estado de saúde proferiu o seguinte parecer:

Nome: MAX DO ESPIRITO SANTOS CARDOSO
Nascimento: 15 DE FEVEREIRO DE 1971.
Naturalidade: PARAENSE
Posto ou Graduação: 3ºSGT BM RG: 2317986 MF: 5422744/1
OPM: 29ºGBM-MOJU

Parecer: Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS/BM, Sessão Ordinária nº 022/2019, datada de 12.06.19. Incapaz definitivamente para o serviço Bombeiro Militar. **Não** está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Pode** prover os meios para sua subsistência, **pode** exercer atividades civis, faz jus aos proventos **PROPORCIONAIS**. Está enquadrado no inciso **VI (SEXTO)**, do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. **NÃO É ALIENADO MENTAL.**
Sala das Sessões da Junta de Inspeção de Saúde da PMPA em 05.09.19, Belém-PA.
Assinado(s).

TEN CEL QOSPM/Méd. JOÃO BATISTA CARNEIRO COSTA
RG: 25233/CRM-PA: 5325 - Presidente

TEN CEL QOSPM/Méd JOSÉ JOZINO CARNEIRO AZEVEDO.
RG: 22666/CRM-PA: 4563 - Membro

TEN CEL QOSPM- BRUNO LUZ MORAIS
RG: 26551/CRM-PA: 5239 - SECRETÁRIO

Fonte: Nota nº 47941 - Unidade de Perícias Médicas DS-CBMPA.

ERRATA - ATA DE REFORMA HOMOLOGADA Nº 014 - SESSÃO ORDINÁRIA 005/2020 O DA NOTA Nº 23450, PUBLICADA NO BG Nº 115 DE 22/06/2020 (CB BM ADAILTON DA SILVA DE ARAÚJO)
ATA DE REFORMA

POLICIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL
CORPO MILITAR DE SAÚDE
UNIDADE DE DE PERÍCIAS MÉDICAS
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 005/20 JPMSS
ATA 014/19
1ª VIA

A Junta Policial Militar Superior de Saúde inspecionou na presente sessão ordinária, o abaixo declarado que lhe foi apresentado de ordem superior e sobre seu estado de saúde proferiu o seguinte parecer:

Nome: ADAILTON DA SILVA ARAÚJO
Nascimento: 30 DE SETEMBRO DE 1978
Naturalidade: PARAENSE
Posto ou Graduação: CB BM RG: 3278109 MF:57189390/1
OPM: 6º GBM/ BARCARENA

Diagnóstico: F 06.4 - Transtornos de ansiedade orgânica
Parecer: Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS/PM-BM, Sessão Ordinária nº 002/2020, datada de 15.01.2020. Incapaz definitivamente para o serviço Bombeiro Militar. **NÃO** está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **PODE** prover os meios para sua subsistência, **PODE** exercer atividades civis, faz jus aos proventos PROPORCIONAIS.. Está enquadrado no inciso VI (SEXTO), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. **NÃO É ALIENADO MENTAL.**

Sala das Sessões da Junta de Inspeção de Saúde da PMPA em 07.05.2020, Belém-PA.
Assinado(s).

TEN CEL QOSPM/Méd. - JOÃO BATISTA CARNEIRO COSTA
RG: 25233/CRM-PA: 5325 - Presidente

CEL QOSPM/Méd- JOSÉ JOZINO CARNEIRO AZEVEDO.
RG: 22666/CRM-PA: 4563 - Membro

CAP QOSPM/Méd - EVANILDA LINS
RG: 37706/CRM-PA: 7964 - SECRETÁRIA

Fonte: Protocolo PAE nº 402905 - 2020 e Nota nº 23450 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
Errata:

POLICIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL
CORPO MILITAR DE SAÚDE
UNIDADE DE DE PERÍCIAS MÉDICAS
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 005/20 JPMSS
ATA 014/2020

1ª VIA
A Junta Policial Militar Superior de Saúde inspecionou na presente sessão ordinária, o abaixo declarado que lhe foi apresentado de ordem superior e sobre seu estado de saúde proferiu o seguinte parecer:

Nome: **ADAILTON DA SILVA ARAÚJO**
Nascimento: **30 DE JULHO DE 1978**
Naturalidade: **ABAETETUBA-PA**
Posto ou Graduação: **CB BM RG: 3278109 MF:57189390-1**
OPM: **6º GBM- BARCARENA**

Parecer: Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS/PM-BM, Sessão Ordinária nº 002/2020, datada de 15.01.2020. Incapaz definitivamente para o serviço Bombeiro Militar. **NÃO** está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **PODE** prover os meios para sua subsistência, **pode** exercer atividades civis, faz jus aos proventos **PROPORCIONAIS**. Está enquadrado no inciso **VI (SEXTO)**, do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. **(NÃO É ALIENADO MENTAL)**.

Sala das Sessões da Junta de Inspeção de Saúde da PMPA em 07.05.2020, Belém-PA.
Assinado(s).

CONFERE COM O ORIGINAL
COMPONENTES

TEN CEL QOSPM/Méd. - JOÃO BATISTA CARNEIRO COSTA
RG: 25233/CRM-PA: 5325 - Presidente

CEL QOSPM/Méd- JOSÉ JOZINO CARNEIRO AZEVEDO.
RG: 22666/CRM-PA: 4563 - Membro

CAP QOSPM/Méd - EVANILDA LINS
RG: 37706/CRM-PA: 7964 - SECRETÁRIA

FONTE: Centro de perícias Médicas
Sessão Ordinária nº. 005/2020 - JPMSS

Fonte: Nota nº 47952 - Unidade de perícias médicas DS-CBMPA

Ajudância Geral

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 667/2022 - DI/CMG, DE 29 DE JUNHO DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/ PA; Destino: São Félix do Xingu/PA; Período: 26 a 30/06/2022; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) 4,0 (pousada); Servidores: 2º TEN QOPM Lúcio Allan Romano de Melo, MF nº 57218012/2, 2º SGT PM Francisco de Lima Cordeiro, MF nº 5386659/3, **SD BM Luiz Felipe Oliveira Brescovit**, MF nº 5932551/2; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Junior;

Protocolo: 821.621

Fonte: Diário Oficial nº 35.028, de 30 de junho de 2022 e Nota nº 47.981 – Ajudância Geral do CBMPA.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 1065/2022 -SAGA

OBJETIVO: Para realizar balizamento da praia nas ações da “ OPERAÇÃO VERÃO ” .

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 01 à 11.07.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 11(onze) de alimentação e 10(dez) de pousada

SERVIDOR (ES): **SGT BM GLEUBER GIOVANNI FERREIRA MAFRA**, MF: 5601894-1 **SGT BM CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE AQUINO**, MF: 5634814-1

SGT PM CLEITON COUTO DE VILHENA, MF: 5877504-2

SGT PM EMANUEL DANIEL CABRAL DA CUNHA, MF: 54195017-1

CB BM EDER MARCELO BRITO DE ARAÚJO, MF: 57189415-1

CB PM FERNANDA RAFAELA BATISTA PEDROSO, MF: 57221705-1

CB PM SUSANA DAS GRAÇAS CARPINA CHAVES, MF: 57221689

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 1/2 (dez e meia)

SERVIDOR (ES): SILVIA ADRIANA MARIA BASTOS MACHADO, MF: 5896332-3

CELINA ALVES DE OLIVEIRA BRITO, MF: 5866065-4

CLEIZE COSTA DOS SANTOS, MF: 5888356-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1066/2022 -SAGA

OBJETIVO: Para participar da “ OPERAÇÃO VERÃO ” .

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): BARCARENA E MOSQUEIRO/PA

PERÍODO: 01 à 04.07.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) de alimentação e 03(três) de pousada

SERVIDOR (ES): TEN CEL PM GLAUCO COIMBRA MAIA, MF: 5615089-1

SGT BM FRANCISCO FERREIRA CRUZ, MF: 5610257-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1082/2022 -SAGA

OBJETIVO: Para participar da “ OPERAÇÃO VERÃO ” .

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 10 à 21.07.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 12(doze) de alimentação e 11(onze) de pousada

SERVIDOR (ES): **2º SGT BM MAURO DUARTE DE OLIVEIRA**, MF: 5428963

CB PM JOEFFERSON NAZARENO GONÇALVES, MF: 57222462-1

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 11 1/2 (onze e meia)

SERVIDOR (ES): SIDNEY JOHN COSTA DE MORAIS, MF: 3157741-1

JOÃO OCELIO RODRIGUES BRANDÃO, MF: 58081891

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1087/2022 -SAGA

OBJETIVO: Para participar da “ OPERAÇÃO VERÃO ” .

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 20.07 à 01.08.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 13(treze) de alimentação e 12(doze) de pousada

SERVIDOR (ES): **MAJ BM MARCO ROGÉRIO SCIENZA**, MF: 57175250

CB PM NEHEMIAS PEIXOTO SOARES, MF: 57222471-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1092/2022 -SAGA

OBJETIVO: Para realizar balizamento da praia nas ações da “ OPERAÇÃO VERÃO ” .

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 11 à 21.07.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 11(onze) de alimentação e 10(dez) de pousada

SERVIDOR (ES): SGT PM RENATO NAZARENOOLIVEIRADO NASCIMENTO, MF: 5787432

SGT BM LUCIVALDO DA SILVA GOMES JUNIOR, MF: 5211263

SGT PM IREMAR MÁRIO ALVES DOS REIS, MF: 5582911-1

SGT PM JOSILDO OLIVEIRA RAMOS, MF: 57071531

CB PM ADEÍLSON SILVA CORDEIRO, MF: 57221980-1

CB PM SUZIELLEN CHRISTINY SALAZAR DA SILVA, MF: 4220153-1

CB PM JOSÉ ROBERTO RIBEIRO COSTA, MF: 4219443-1

CB PM LIDIANE TABOZA CAVALCANTE, MF: 57221714-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 821.357

Fonte: Diário Oficial nº 35.028, de 30 de junho de 2022 e Nota nº 47.982 – Ajudância Geral do CBMPA.

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ



EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 85, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

Altera o §2º do art. 39 da Constituição do Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Emenda Constitucional:

Art. 1º O §2º do art. 39 da Constituição do Estado do Pará passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 39
§1º
§2º O limite único da remuneração e do subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, dos membros de quaisquer dos Poderes do Estado, dos agentes políticos, dos membros do Ministério Público e dos Tribunais de Contas, da Defensoria Pública e dos proventos, das pensões ou de outra espécie remuneratória, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, é o limite remuneratório aplicável aos Desembargadores do Tribunal de Justiça, excetuando-se do disposto neste parágrafo os subsídios dos Deputados Estaduais.
.....”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de janeiro de 2023.

PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 28 DE JUNHO DE 2022.
DEPUTADO FRANCISCO MELO (CHICÃO)
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará
DEPUTADO ANTÔNIO TONHEIRO
1º Vice-Presidente
DEPUTADA MICHELE BEGOT
2º Vice-Presidente
DEPUTADA PROFESSORA NILSE PINHEIRO
1ª Secretária
DEPUTADA DILVANDA FARO
2ª Secretária
DEPUTADO VICTOR DIAS
3º Secretário
DEPUTADO HILTON AGUIAR
4º Secretário
Protocolo: 822.637
Fonte: Diário Oficial nº 35.029, Edição Extra, de 30 de junho de 2022 e Nota nº 47.986 - Ajudância Geral do CBMPA.

Almoxarifado Central

RECEBIMENTO DE NOTAS NO SIMAS

Almoxarifado Geral do CBMPA.
Planilha de Recebimento de Notas do Sistema Integrado de Materiais e Serviços -SIMAS de Junho de 2022.

DATA	NOME DA EMPRESA NÚMERO DE RECEBIMENTO (NR) NÚMERO DE EMPENHO (NE) NÚMERO DE PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE DESPESAS (PRD)	Nº DA NOTA FISCAL	VALOR
01/06/22	CIRURGICAS MULLET IMPORT E EXPORT DE EQUIP HOSP ODONT E NR 000175/2022 2022NE00258 PRD 000060/2022	251	R\$ 30.715,00
01/06/22	AIRLUNG COMPRESSORES DE ALTA PRESSAO EIRELI NR 000176/2022 2022NE00165 PRD 000049/2022	532	R\$ 121.500,00
02/06/22	DECOLANDO TURISMO REPRESENTAÇÃO LTDA-EPP NR 000177/2022 2022NE00281 PRD 000115/2022	24112	R\$ 5.032,80

02/06/22	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI NR 000178/2022 2022NE00323 PRD 000123/2022	10708	R\$ 18.000,00
03/06/22	INOVARE EMPREENDIMENTOS, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA NR 000179/2022 2022NE00439 PRD 000148/2022	61	R\$ 230.421,52
06/06/22	TICKET SOLUCOES HDFGT S.A. NR 000180/2022 2022NE00039 PRD 000029/2022	42021134	R\$ 326.375,07
06/06/22	LIMPAR LIMPEZA E CONSERVACAO NR 000181/2022 2022NE00047 PRD 000027/2022	10853	R\$ 40.501,11
08/06/22	CLARO S/A NR 000182/2022 2022NE00160 PRD 000040/2022	230023523	R\$ 42,97
08/06/22	EMP.TEC.DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO PARA. NR 000183/2022 2022NE00131 PRD 000101/2022	18531	R\$ 43.204,39
08/06/22	PORTELA & LIMA LTDA NR 000184/2022 2022NE00392 PRD 000129/2022	10880	R\$ 23.133,80
08/06/22	PORTELA & LIMA LTDA NR 000185/2022 2022NE00392 PRD 000129/2022	11726	R\$ 6.194,60
10/06/22	CLARO S/A NR 000186/2022 2022NE00084 PRD 000026/2022	212116257	R\$ 4.571,41
10/06/22	CLARO S/A NR 000187/2022 2022NE00084 PRD 000026/2022	212116348	R\$ 127,62
10/06/22	CLARO S/A NR 000188/2022 2022NE00084 PRD 000026/2022	212116531	R\$ 170,16
10/06/22	CREDICAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA NR 000189/2022 2022NE00023 PRD 000012/2022	7027	R\$ 124.205,40

13/06/22	UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A NR 000190/2022 2022NE00037 PRD 000007/2022	440237	R\$ 207.846,27
13/06/22	V O BEGOT NR 000191/2022 2022NE00161 PRD 000065/2022	722	R\$ 2.638,55
13/06/22	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA - COSANPA NR 000192/2022 2022NE00109 PRD 000022/2022	2470	R\$ 7.579,23
13/06/22	TELEFONICA BRASIL S/A NR 000193/2022 2022NE00041 PRD 000014/2022	248694770	R\$ 1.453,05
13/06/22	EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A NR 000194/2022 2022NE00383 PRD 000130/2022	4000023987	R\$ 88.180,49
13/06/22	EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A NR 000195/2022 2022NE00383 PRD 000130/2022	4000023979	R\$ 46.287,19
13/06/22	L V X COMERCIO E SERVIÇOS LTDA NR 000196/2022 2022NE00083 PRD 000086/2022	2488	R\$ 5.824,16
13/06/22	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA NR 000197/2022 2022NE00072 PRD 000064/2022	1193408	R\$ 96.128,38
13/06/22	DECOLANDO TURISMO REPRESENTAÇÃO LTDA-EPP NR 000198/2022 2022NE00281 PRD 000115/2022	24271	R\$ 7.881,62
13/06/22	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PARAUEBAS NR 000199/2022 2022NE00045 PRD 000023/2022	138659	R\$ 367,86
13/06/22	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO NR 000200/2022 2022NE00234 PRD 000112/2022	20168032	R\$ 14.217,00
15/06/22	STOQUE SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA NR 000201/2022 2022NE00024 PRD 000006/2022	1092	R\$ 3.931,38

15/06/22	STOQUE SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA NR 000202/2022 2022NE00024 PRD 000006/2022	3057	R\$ 7.648,64
15/06/22	STOQUE SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA NR 000203/2022 2022NE00024 PRD 000006/2022	3058	R\$ 8.870,31
23/06/22	UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A NR 000204/2022 2022NE00037 PRD 000007/2022	443004	R\$ 33.529,40
24/06/22	DECOLANDO TURISMO REPRESENTAÇÃO LTDA-EPP NR 000205/2022 2022NE00281 PRD 000115/2022	24316	R\$ 10.748,94
24/06/22	ARTPROMO COMÉRCIO DE BRINDES E PRODUTOS PROMOCIONAIS LT NR 000206/2022 2022NE00071 PRD 000055/2022	1633	R\$ 15.143,90
24/06/22	VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA NR 000207/2022 2022NE00021 PRD 000008/2022	183893	R\$ 22.228,70
24/06/22	VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA NR 000208/2022 2022NE00021 PRD 000008/2022	183894	R\$ 123.034,00
24/06/22	VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA NR 000209/2022 2022NE00021 PRD 000008/2022	183895	R\$ 170.839,02

Carlos Augusto Silva Souto- Major QOBM
Chefe do Almoxarifado Geral do CBMPA
Fonte: Nota nº 47.962 - Almoxarifado Geral do CBMPA

Banda de Música

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO
Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 010/2022, da Banda de Música do CBMPA, referente ao Ensaio da Banda de Música, no Auditório, para o evento denominado "Na Praça com Maria", realizado na Concha Acústica de Nazaré.
Fonte: Nota nº 47.928 - Banda de Música do CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO
Aprovo a **NOTA DE SERVIÇO Nº 011/2022 - Banda de Música.**
Período de 01 a 30 de junho de 2022 conforme abaixo relacionados:

Ordem de Serviço nº 029/2022 - Banda de Música - (Protocolo nº 2022/547272)
Evento: "Ação Global com Terceiros".
Local: Escadinha da Estação das Docas, Campina - Belém/Pa
Data: 03 de Junho de 2022 (sexta-feira) - **Hora:** 07h30.

Ordem de Serviço nº 030/2022 - Banda de Música - (Protocolo nº 2022/678350)
Evento: "Na Praça com Maria"
Local: Praça do CAN da Basílica de Nazaré, Nazaré - Belém/Pa

Data: 04 de junho de 2022 (sábado) - **Hora:** 16h30.

Ordem de Serviço nº 031/2022 - Banda de Música - (Protocolo nº 2022/461156)

Evento: "Procissão de Cristo Peregrino"

Local: Comunidade São Raimundo Nonato, Rua Sta Odília, Nº 700, Atalaia - Ananindeua/Pa

Data: 05 de junho de 2022 (domingo) - **Hora:** 06h00.

Ordem de Serviço nº 033/2022 - Banda de Música - (Protocolo nº 2022/504665)

Evento: "Evento Comemorativo ao VIII Aniversário do Ministério Restituição"

Local: Escola Municipal Prof. Almerindo Trindade, Rua Do Acampamento, Nº 276, Pedreira - Belém/Pa

Data: 10 de junho de 2022 (sexta-feira) - **Hora:** 18h00.

Ordem de Serviço nº 034/2022 - Banda de Música - (Protocolo nº 2022/713176)

Evento: "Encerramento Da Festividade De Santo Antônio"

Local: Av. José Bonifácio, Nº 1758 - Belém/Pa

Data: 13 de junho de 2022 (segunda-feira) - **Hora:** 07h15.

Ordem de Serviço nº 035/2022 - Banda de Música - (Protocolo nº 2022/727437)

Evento: "Evento Alusivo A Semana Paraense De Prevenção Ao Uso De Drogas"

Local: Auditório João Batista (ALEPA) - Rua Do Aveiro, Praça Dom Pedro II, Nº 130, Cidade Velha - Belém/Pa

Data: 20 de junho de 2022 (segunda-feira) - **Hora:** 13h00.

Ordem de Serviço nº 038/2022 - Banda de Música - (Protocolo Nº 2022/717960)

Evento: "Ação De Cidadania Alusiva À Cerimônia De Posse Popular Do Defensor Público-Geral"

Local: Espaço Usina Da Paz - Icuí-Guajará - Estrada Icuí-Guajará - Ananindeua/Pa

Data: 25 de junho de 2022 (sábado) - **Hora:** 07h45.

Fonte: Nota nº 47.938 - Banda de Música do CBMPA.

2. A SCP/DP para registro em assentamento do militar;

3. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento Nº 20.553 e Nota Nº 47.870 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO - CEL QOBM

AJUDANTE GERAL

24º Grupamento Bombeiro Militar

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

Aprovo a Nota de Instrução nº 06/2022-24º GBM, referente à "Instrução de Operações em área de selva", ministrada aos alunos do CFP/PM-2022, dias 24 e 25JUN2022.

Protocolo: 2021/787.885 - PAE.

Fonte: Nota nº 47.965 - 24º Grupamento bombeiro militar - Bragança/PA.

4ª PARTE

ÉTICA E DISCIPLINA

Diretoria de Pessoal

CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA, no uso de sua competência e conforme o art. 158, da Lei nº 9.161/2021, resolve: Cancelar a punição disciplinar aplicada ao militar:

Nome	Matrícula	Tipo de Punição:	Dias de Punição:	Publicação:	Deferimento:
SUB TEN QBM-COND ALDO SILVIO SIQUEIRA FAVACHO	5400007/1	Detenção	04 DIAS	BG Nº 226 DE 11DEZ02	Deferido

DESPACHO:

1. Ao comandante do militar para conhecimento;

2. A SCP/DP para registro em assentamento do militar;

3. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento Nº 20.813 e Nota Nº 47.869 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA, no uso de sua competência e conforme o art. 158, da Lei nº 9.161/2021, resolve: Cancelar a punição disciplinar aplicada ao militar:

Nome	Matrícula	Tipo de Punição:	Dias de Punição:	Publicação:	Deferimento:
2 SGT QBM-COND JEFFESON DE SOUZA CAVALCANTE	5827299/1	Detenção	11 DIAS	BG Nº 130 DE 12/07/2017	Deferido

DESPACHO:

1. Ao comandante do militar para conhecimento;